



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA N.º 1293/2016

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciono, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 171.293.489-6

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Motorista II, lotado junto ao Departamento de Saúde, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 171.293.489-6, ocorrida em 19 de maio de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. ODI REBONATTO, matrícula n.º 1349-1, portador do CPF n.º 213.600.819-68.

Art. 2º O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 30 de dezembro de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6098
Data 16/12/2016
Página(s) 4-13